



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 792/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.620/2017

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Institui o Dia Estadual da Poesia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado da Paraíba, a data de 12 de novembro como o Dia Estadual da Poesia.

Art. 2º Durante as comemorações referentes ao dia 12 de novembro, caberá ao Poder Público a realização de atividades ligadas ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente